



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 024

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.540 ==

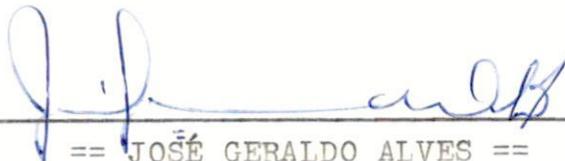
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao funcionário CARLOS ANTÔNIO DA SILVA motorista, padrão "I", lotado no Gabinete do Prefeito, 30 ( // trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de agosto de 1971, conforme pedido feito / em requerimento protocolado sob nº 1965, de 31/08/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

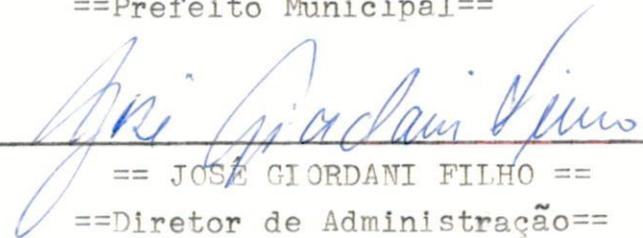
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1.971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

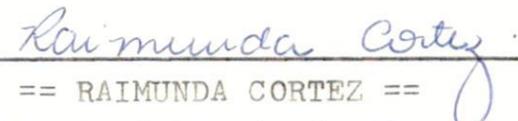
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=